Saneamento: sem tapinha nas costas

Jerson Kelman
Foi presidente da Sabesp de 2015 a 2018, diretor-geral da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) de 2005 a 2008 e presidente da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento) de 2001 a 2004

A ausência de regras consistentes e transparentes para o cálculo tarifário, bem como para o monitoramento da cobertura e qualidade do serviço de saneamento, explica o atraso do saneamento no Brasil. Por isso o novo marco legal do setor, de 2020, atribuiu à ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento) a responsabilidade de emitir normas de referência para a regulação do setor, a ser exercida por agências reguladoras estaduais e municipais. Trata-se de providência para dotar o setor de segurança jurídica, requisito essencial para a atração de capital privado e melhor funcionamento das empresas estatais. Mas... a participação do capital privado no saneamento é mesmo necessária?

Quem vive num bairro bem urbanizado, com fornecimento regular de água e coleta-tratamento de esgotos, talvez tenha essa dúvida e, eventualmente, argumente contra a "mercantilização da água". Afinal, não é verdade que em alguns países desenvolvidos ocorre atualmente o contrário? Isto é, a reestatização das empresas de saneamento? Por que iríamos na rota oposta, de abrir as portas para a iniciativa privada?

Porém, quem não se conforma com crianças pisando em esgoto que corre a céu aberto nas comunidades carentes, talvez pense o contrário. Se até agora o poder público não foi capaz de atender essas populações, por que o faria agora, quando a escassez de recursos fiscais é ainda mais aguda? Por que deveríamos imitar alguns poucos países desenvolvidos, há décadas universalizados, se metade de nossa população ainda não tem acesso a coleta e tratamento de esgotos?

Essa discussão parecia ultrapassada, mas voltou à baila por conta de algumas iniciativas no primeiro dia do Governo Lula 3. A MP (Medida Provisória) 1.154/2023 vincula a ANA ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e muda o nome da agência, eliminando a palavra "saneamento". Nenhum problema com a mudança de Ministério. Porém, a retirada da palavra "saneamento" talvez vise restabelecer a situação existente antes de 2020, quando a ANA se ocupava apenas da gestão dos recursos hídricos (rios e lagos). Como que para confirmar essa suspeita, o Decreto 11.333/2023, também de 1º de janeiro, atribui ao Ministério das Cidades a responsabilidade de instituir as tais "normas de referência". Por outro lado, a MP não eliminou o Art. 25-A da Lei 11.445/2007 que atribui à ANA essa mesma responsabilidade. Ou seja, o citado decreto é ilegal e precisa ser corrigido.

Aparentemente, a contradição entre medida provisória e decreto tem origem numa articulação política ocorrida durante a transição, cujo objetivo era transferir a atribuição hoje da ANA para o Ministério das Cidades. Há indícios de que a proposta não foi aceita. Tomara que seja verdade! Se, ao contrário, a articulação tivesse sido bem-sucedida, o Governo começaria cometendo um lamentável equívoco.

Não é sensato atribuir ao governo de plantão, sujeito às instabilidades conjunturais da política e da governabilidade, a responsabilidade de regular direta ou indiretamente serviços públicos

concedidos por meio de contratos de longuíssimo prazo que demandam vultosos investimentos. Algumas decisões podem envolver o próprio Governo como polo de alguma disputa. Por isso as agências são entidades de estado e não de governo. Como os tribunais.

A ANA já dispõe de um corpo técnico altamente qualificado, admitido na instituição por meio de disputados concursos públicos. Pode ficar ainda melhor se o Governo Lula a reforçar com profissionais experientes na área de regulação econômica.

Há poucos dias, o presidente Lula declarou que “um governo não precisa de tapinha nas costas. Precisa ser cobrado todos os dias, para aprimorarmos nossa capacidade de trabalho”. Pois bem, os primeiros sinais do marco de saneamento de 2020 são alvissareiros. Pode ser que daqui a alguns anos, depois de testado, seja necessário revisar algumas regras. Porém, fazê-lo agora seria um equívoco. Ao contrário, o Governo deveria incentivar a participação da iniciativa privada no setor para criar empregos e diminuir a desigualdade social. Foi o que o Governo Lula 1 fez no setor elétrico, resultando na universalização de acesso ao serviço de eletricidade.

Publicado na Folha de São Paulo em 07/01/2023
Marco legal do saneamento não deve ser revisto agora - 06/01/2023 - Mercado - Folha (uol.com.br)

08:11 Sábado 7 de janeiro 76%

FOLHA DE S.PAULO

DESDE 1921 ★★★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

ANO 102 ★ Nº 34.247 SÁBADO, 7 DE JANEIRO DE 2023 R$ 6,00

Quem fizer errado terá de sair, diz Lula

Presidente dá aviso a ministros em 1ª reunião com gabinete; alvo de desgaste, titular do Turismo afirma estar tranquila

Adriano Machado/Reuters

A primeira-dama, Rosângela Lula da Silva, que participou da reunião, entrega fotos da posse de Lula a ele e aos ministros

Na primeira reunião com seus 37 ministros, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou que os representantes de cada pasta que cometerem alguma ação ilícita serão demitidos.

"Quem fizer errado sabe que tem só um jeito: a pessoa será simplesmente, da forma mais educada possível, convidada a deixar o governo. E, se cometer algo grave, a pessoa terá que se colocar diante das investigações e da própria Justiça".

Embora Lula não tenha citado nenhum nome, a titular do Turismo, Daniela Carneiro (União Brasil), aproveitou sua fala para se defender do elo político, revelado pela **Folha**, com acusados de chefiar milícias.

Daniela disse ser vítima de ataques por conhecer uma pessoa que tem problemas com a Justiça e que não pode se responsabilizar pelos atos de um apoiador. Segundo relatos de participantes, ela afirmou estar de consciência tranquila.

Apesar do aviso aos ministros, Lula prometeu uma relação de lealdade. "Estejam certos de que eu estarei apoiando cada um de vocês nos momentos bons e nos momentos ruins. Não deixarei nenhum de vocês no meio da estrada."

Rui Costa (Casa Civil) voltou a minimizar a situação da ministra. Disse que o assunto não está na pauta do governo por não haver "nada relevante". Política A4 e A6

mercado A18

Descanso merecido

2023 terá cinco emendas de feriado; veja seus direitos e como negociar folga

esporte B8
Pelé quase fez gol de bicicleta em última partida no Brasil, no estádio do Pacaembu

ilustrada C1
Ruy Castro e Lira Neto lançam livros em que ensinam a escrever biografias

guia C8
Paulistanos tentam simular praia e usam maiôs e biquínis em praças e bares

folhinha C9
Francisco, 10, subiu a rampa do Planalto com Lula, é nadador e quer bater recordes

EDITORIAIS A2

Em nome da verdade
Acerca de iniciativas perigosas do governo petista.

Realismo lulista
Sobre composição política e qualidade da gestão.

ATMOSFERA
São Paulo hoje
22° 15°
0h 6h 12h 18h 24h

Grupo de ministra é acusado de uso de armas até em licitação

Em depoimento ao Ministério Público em 2017, o representante de uma empresa disse ter sido intimidado por um PM armado na Prefeitura de Belford Roxo (RJ) para desistir de uma licitação que teria sido dirigida a um aliado do prefeito Wagner Carneiro (União Brasil).

O relato integra denúncia apresentada ao Tribunal de Justiça contra Waguinho — cabo eleitoral de Lula (PT) na campanha de 2022, foi o fiador da nomeação da esposa, Daniela Carneiro (União Brasil), para o Turismo. Procurado, ele não se manifestou. Política A6

Parlamentares usam prefeitos para driblar STF com emendas A12

Reajuste do salário mínimo deve ter custo extra de R$ 7,7 bi

Governo foi alertado de que novo valor total da revisão será o dobro do previsto inicialmente e busca alternativas. Rui Costa (Casa Civil) atribui "impacto evidente" a represamento de aposentadorias feito pela gestão Bolsonaro. Mercado A15

PM tem menor efetivo do século, e SP prevê contratar

A PM paulista registrou até dezembro o menor efetivo deste século, com 80.137 membros, redução superior a 10 mil agentes do quadro de 2006. O governo prevê concursos emergenciais. Salário e imagem ruim são possíveis fatores de desinteresse. Cotidiano B1

Jerson Kelman
Revisar marco do saneamento agora seria um equívoco
Mercado A20

Aborto legal não pode ser tabu, diz novo secretário
Nésio Fernandes, secretário nacional de Atenção Primária à Saúde, quer expandir acesso ao serviço e também ao processo de transexualização no SUS. B7

Tatiana Prazeres
Entender a China requer humildade

08:13 Sábado 7 de janeiro 76%

mercado

Revisar marco do saneamento agora seria um erro lamentável

Lula 3 deveria incentivar iniciativa privada como Lula 1 fez no setor elétrico

OPINIÃO

Jerson Kelman
Foi presidente da Sabesp de 2015 a 2018, diretor-geral da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) de 2005 a 2008 e presidente da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento) de 2001 a 2004.

A ausência de regras consistentes e transparentes para o cálculo tarifário, bem como para o monitoramento da cobertura e qualidade do serviço, explica o atraso do saneamento no Brasil. Por isso o novo marco legal do setor, de 2020, atribuiu à ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento) a responsabilidade de emitir normas de referência para sua regulação, a ser exercida por agências reguladoras estaduais e municipais.

Trata-se de providência para dotar o setor de segurança jurídica, requisito essencial para a atração de capital privado e melhor funcionamento das estatais. Mas a participação do capital privado no saneamento é mesmo necessária?

Quem vive num bairro bem urbanizado, com fornecimento regular de água e coleta e tratamento de esgotos, talvez tenha essa dúvida e, eventualmente, argumente contra a "mercantilização da água". Afinal, não é verdade que em alguns países desenvolvidos ocorre o contrário? Isto é, a reestatização das empresas de saneamento? Por que iríamos na rota oposta, de abrir as portas para a iniciativa privada?

Porém, quem não se conforma com crianças pisando em esgoto que corre a céu aberto nas comunidades carentes talvez pense o contrário. Se até agora o poder público não foi capaz de atender a essas populações, por que o faria agora, quando a escassez de recursos fiscais é ainda mais aguda? Por que deveríamos imitar alguns poucos países desenvolvidos, há décadas universalizados, se metade de nossa população ainda não tem acesso a coleta e tratamento de esgotos?

> [...]
> Se até agora o poder público não foi capaz de atender a crianças pisando em esgoto que corre a céu aberto nas comunidades carentes, por que o faria agora, quando a escassez de recursos fiscais é ainda mais aguda?

Essa discussão parecia ultrapassada, mas voltou à baila em razão de algumas iniciativas no primeiro dia de Lula 3. A MP (medida provisória) 1.154/2023 vincula a ANA ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e muda o nome da agência, eliminando a palavra "saneamento".

Nenhum problema com a mudança de ministério. Porém, a retirada da palavra "saneamento" talvez vise a restabelecer a situação existente antes de 2020, quando a ANA se ocupava apenas da gestão dos recursos hídricos (rios e lagos). Como que para confirmar essa suspeita, o decreto 11.333/2023, também de 1º de janeiro, atribui ao Ministério das Cidades a responsabilidade de instituir as tais "normas de referência". Por outro lado, a MP não eliminou o artigo 25-A da lei 11.445/2007, que atribui à ANA essa mesma responsabilidade. Ou seja, o citado decreto é ilegal e precisa ser corrigido.

Aparentemente, a contradição entre MP e decreto tem origem numa articulação política ocorrida durante a transição, cujo objetivo era transferir a atribuição hoje da ANA para as Cidades. Há indícios de que a proposta não tenha sido aceita. Tomara que seja verdade! Se, ao contrário, a articulação tivesse sido bem-sucedida, o governo começaria cometendo um lamentável equívoco.

Não é sensato atribuir ao governo de plantão a responsabilidade de regular direta ou indiretamente serviços públicos concedidos via contratos de longuíssimo prazo que demandam vultosos investimentos. Algumas decisões podem envolver o próprio governo como polo de alguma disputa. Por isso as agências são entidades de Estado, não de governo. Como os tribunais.

A ANA já dispõe de um corpo técnico qualificado, admitido por meio de disputados concursos públicos. Pode ficar ainda melhor se o governo Lula a reforçar com profissionais experientes na área de regulação econômica.

Há poucos dias, Lula declarou que "um governo não precisa de tapinha nas costas. Precisa ser cobrado todos os dias, para aprimorarmos nossa capacidade de trabalho". Pois bem, os primeiros sinais do marco de saneamento de 2020 são alvissareiros. Pode ser que daqui a alguns anos, depois de testado, seja necessário revisar algumas regras. Porém, fazê-lo agora seria um equívoco. Ao contrário, o governo deveria incentivar a participação da iniciativa privada no setor para criar empregos e diminuir a desigualdade social. Foi o que o governo Lula 1 fez no setor elétrico, resultando na universalização de acesso ao serviço de eletricidade.

PREFEITURA DE BOITUVA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022
ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS EM VIAS NO MUNICÍPIO DE BOITUVA; **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA; **ENCERRAMENTO:** 09/02/2023 ÀS 09H00MIN. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NA PREFEITURA DE BOITUVA, NO DEPTO. DE LICITAÇÃO, NA AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 01, CENTRO, BOITUVA/SP, NO HORÁRIO DAS 08:30 ÀS 17:00 HORAS OU ATRAVÉS DO SITE WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 06 DE JANEIRO DE 2023. RAFAEL GÓES

SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera nº 981 - 6º andar, o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023 - PROCESSO IAMSPE Nº 2022094352022 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530952022OC02361 - PARA AQUISIÇÃO DE: TESTES PARA URIANÁLISE E URINA TIPO I.** O encerramento e abertura dar-se-ão no **dia 24/01/2023 às 09:00 hrs.** Os interessados deverão acessar, a partir de 12/01/2023, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e do credenciamento de seus representantes. O Edital do presente licitação encontra-se disponível também